



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 155 DETERMINA o Arquivamento do Processo de Administrativo Especial, instaurada pela Portaria nº 129 de 01/02/2017, com a finalidade de averiguar falhas na efetivação de servidoras nomeadas para o cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas, conforme despacho do Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/12/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 12 de 18